

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – ÁREA DA SAÚDE EDITAL Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Recursos julgados pela Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SETOR DE CONTRATAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 048/2021 - ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
ANEXO I DO EDITAL Nº 072/2020 - RESULTADO DOS RECURSOS

Nome		Recurso	Resposta da Comissão
1	Karoline Costa Farias	Candidata solicita avaliação da sua documentação, por não constar na listagem de candidatos do Resultado Preliminar	A Comissão, verificando todos os documentos, DEFERE o recurso, incluindo a candidata na lista de classificados
2	Graziela Ferreira Moraes	Candidata solicita revisão da pontuação em Experiência em Urgência / Emergência	A Comissão, verificando todos os documentos, INDEFERE o recurso, considerando que o período computado para fins de requisito não pode ser pontuado, conforme item 5.1.1 do Edital de Abertura.
3	Gabriela Rodrigues Rosinha Ferreira	Candidata solicita revisão da pontuação em Experiência em Urgência / Emergência	A Comissão, verificando todos os documentos, INDEFERE o recurso, considerando que o comprovante apresentado não especifica o setor de atuação.
4	Nathalia da Silva Schneider	Candidata solicita revisão da avaliação documental, alegando possuir experiência mínima para a função.	A Comissão, verificando todos os documentos, INDEFERE o recurso, considerando que a candidata não comprovou vínculo de seis meses em uma instituição.
5	Bruna Rodrigues da Silva	Candidata solicita revisão da avaliação documental, alegando possuir experiência mínima para a função.	A Comissão, verificando todos os documentos, INDEFERE o recurso, considerando que o período de residência não é computado como experiência profissional.
6	Fabiana Ferrari Allend	Candidata solicita revisão da pontuação em Experiência em Urgência e Emergência e em Experiência em Assistência Hospitalar.	A Comissão, verificando todos os documentos, INDEFERE o recurso, considerando que o período de experiência na função de enfermeira não atinge o mínimo necessário para pontuação. Com relação aos vínculos comprovados como técnica de enfermagem, esses não são computados, conforme especificado no item 5.1.1 do Edital de Abertura: “Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função ” .
7	Bianca Silva Da Rosa	Candidata solicita revisão da pontuação em Experiência em Urgência / Emergência	A Comissão, verificando todos os documentos, DEFERE o recurso, atribuindo à pontuação da candidata 40 pontos em Experiência em Urgência / Emergência.

8	Monique Borba Rios	Candidata solicita revisão da pontuação em Experiência em Urgência / Emergência	A Comissão, verificando todos os documentos, INDEFERE o recurso, considerando que o comprovante apresentado não especifica o tempo de atuação em cada vínculo.
9	Vanessa Motta Silveira	Candidata solicita revisão da pontuação em Experiência em Urgência / Emergência	A Comissão, verificando todos os documentos, INDEFERE o recurso, considerando que o período computado para fins de requisito não pode ser pontuado, conforme item 5.1.1 do Edital de Abertura.
10	Shester Cardoso Damaceno	Candidato solicita revisão na pontuação em Pós Graduação em UTI	A Comissão, verificando todos os documentos, DEFERE o recurso, atribuindo à pontuação do candidato 05 pontos em Pós Graduação em UTI.
11	Berlanny Christina de Carvalho Bezerra	Candidata solicita nova avaliação documental	A Comissão, verificando todos os documentos, INDEFERE o recurso, considerando que os arquivos referentes à comprovação de escolaridade e registro no conselho profissional estão corrompidos.
12	Simone Dinkel Antunes Gonçalves	Candidata solicita revisão da pontuação em Experiência em Urgência / Emergência	A Comissão, verificando todos os documentos, DEFERE o recurso, atribuindo à pontuação da candidata 10 pontos em Experiência em Urgência / Emergência e 10 pontos em experiência em UTI.
13	Julio Cesar Duarte Vasconcellos	Candidato solicita reavaliação documental, considerando que enviou anexo incorreto	A Comissão, verificando todos os documentos, INDEFERE o recurso, considerando que o envio correto dos documentos é de responsabilidade do candidato, conforme item 3.3 do Edital de Abertura.
14	Tamiris Fernandes Norenberg	Candidata solicita reavaliação documental	A Comissão, verificando todos os documentos, DEFERE o recurso, atribuindo à pontuação da candidata 05 pontos em Pós Graduação em Urgência/Emergência.
15	Paola Fernanda Borges Cunha	Candidata solicita reavaliação documental	A Comissão, verificando todos os documentos, DEFERE o recurso, incluindo a candidata na lista de classificados
16	Aline Azevedo Correa	Candidata solicita nova avaliação na pontuação referente a Experiência em UTI	A Comissão, verificando todos os documentos, INDEFERE o recurso, considerando que, apesar da descrição do cargo prever atuação em UTI, os comprovantes de experiência apresentados referem-se à Unidades de Pronto Atendimento.
17	Andrei da Cruz Blank	Candidato solicita reavaliação documental, considerando experiência na função	A Comissão, verificando todos os documentos, INDEFERE o recurso, considerando que o comprovante apresentado atesta somente o início do vínculo empregatício, mas não o tempo de experiência.
18	Ivenete Prestes	Candidata solicita revisão da avaliação documental	A Comissão, verificando todos os documentos, DEFERE o recurso, atribuindo à pontuação da candidata 05 pontos em Pós Graduação Urgência / Emergência

19	Ângela Maria Brando de Oliveira	Candidata solicita revisão da pontuação em Experiência em Urgência / Emergência	A Comissão, verificando todos os documentos, DEFERE PARCIALMENTE o recurso, corrigindo a pontuação, para 0 pontos em atuação em urgência/emergência e 10 pontos em atuação em UTI
20	Matilde Ligiane Andrade	Candidata solicita reavaliação documental	A Comissão, verificando todos os documentos, INDEFERE o recurso, considerando que o comprovante apresentado atesta somente o início do vínculo empregatício, mas não o tempo de experiência.
21	Josiane Pinheiro Berny	Candidata solicita avaliação da sua documentação, por não constar na listagem de candidatos do Resultado Preliminar	A Comissão, verificando todos os documentos, DEFERE o recurso, incluindo a candidata na lista de classificados e atribuindo à sua pontuação 10 pontos em Experiência em Urgência / Emergência.

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – ÁREA DA SAÚDE**Recursos julgados pela Comissão****Técnico de enfermagem**

Nome	Recurso
Fernanda Mathias Oliveira Soares	O candidato solicita revisão de sua inscrição
Thiago Prestes Herger	O candidato questiona sua inscrição
Andreia Hecktheuer Medeiros	O candidato solicitação revisão dos documentos enviados
Jéssica Steuer Menna	O candidato solicita revisão da sua pontuação
Djair Chaves	O candidato solicita revisão de sua desclassificação.
Daiane Beatriz Ribeiro Dias	O candidato questiona sua inscrição
Marcia Costa Amaral	O candidato enviou o currículo e documentação
Suelen Alves Altenhofen	O candidato enviou o currículo
Luciane Amorim Alencar	O candidato enviou o currículo
Eduardo Ferreira Marques	O candidato solicita revisão da sua pontuação
DANIELE BOEIRA BENTO	O candidato enviou o currículo

JANE RUBIA ALVES DUTRA	O candidato solicita revisão de sua desclassificação.
Walison Lima Gularte	O candidato solicita revisão de sua desclassificação.
Manoela Félix de Vasconcelos	O candidato solicita revisão de sua desclassificação.
Viniceos da Cruz Brandão	O candidato solicita revisão de sua desclassificação.
VIVIAN SEVERO CABRERA	O candidato solicita revisão da documentação comprobatória
Estefane Lourenço Campos	O candidato solicita revisão de sua desclassificação.
Rafael Machado Baldez	O candidato solicita revisão de sua desclassificação.
Eliane dos Santos Araújo	O candidato enviou documentos em anexo
ROBERTA COSTA PIRES	O candidato solicita revisão de sua desclassificação.
Viviane Coelho Martins	O candidato solicita revisão de sua desclassificação.

Debora Clarice Leite	O candidato solicita revisão de sua desclassificação.
Thaís Borges Aguiar	O candidato solicita revisão de sua desclassificação.

Comissão

Jaqueline Tomaschewski

Jessica Oliveira Tomberg

EDITAL Nº 086, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Comissão

em

Resposta da Comissão

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **DEFERE** o recurso classificando a candidata conforme análise dos documentos comprobatórios.

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso. Motivo: inscrição não efetivada e sem comprovação de realização.

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois não apresentou documentação comprobatória para se enquadrar no requisitos especificados no edital

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso por não apresentar documentação comprobatória.

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso por não apresentar documentação comprobatória.

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso. Motivo: inscrição não efetivada e sem comprovação de realização.

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois não apresentou documentação comprobatória

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois o candidato não apresentou

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois o candidato não apresentou documentação comprobatória

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso pois a pontuação esta correta.

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois o candidato não apresentou documentação comprobatória

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois o candidato não atendeu os pré-requisitos

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois não atendeu os pré-requisitos.

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois não atendeu os pré-requisitos.

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois não apresentou documentação comprobatória no tempo oportuno

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois não apresentou documentação comprobatória no tempo oportuno

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois não apresentou documentação comprobatória no tempo oportuno

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois o candidato não atendeu os pré-requisitos

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois não apresentou documentação comprobatória no tempo oportuno

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois não apresentou documentação comprobatória no tempo oportuno

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois não apresentou documentação comprobatória no tempo oportuno

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois não apresentou documentação comprobatória no tempo oportuno

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois não apresentou documentação comprobatória no tempo oportuno

Pelotas, 27 de abril de 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – ÁREA

Recursos julg

Nome	Recurso
Afrânio Meireles Martins	O candidato solicita revisão da sua inscrição

Comissão

Jaqueline Tomaszewski

Jessica Oliveira Tomberg

DA SAÚDE EDITAL Nº 086, DE 09 DE ABRIL DE 2020

ados pela Comissão

Médico

Resposta da Comissão

A Comissão, conferindo a documentação apresentada pelo candidato, **INDEFERE** o recurso mantendo sua desclassificação pois o processo inscrição é responsabilidade do candidato, desta forma, o candidato não atende os pré-requisitos para o cargo inscrito.

Pelotas, 27 de abril de 2020